



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 231/2015 ANO VI Divulgação: quinta-feira, 17 de dezembro de 2015 Publicação: sexta-feira, 18 de dezembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Fernando J. Armando Ribeiro Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01/2015

Processo Licitatório 09/2015

Pregão Presencial 09/2015

Ata de Registro de Preços nº 02/2015

Objeto: Aquisição de material de escritório para a Justiça Militar/MG

Fornecedor: **PLM Atacado de Suprimentos para Escritório Ltda - ME - CNPJ: 06.338.304/0001-40**

Valor: **R\$3.392,00** [três mil, trezentos e noventa e dois reais]

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339030.05.10.1.

Assinatura: Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar de solenidade de posse da nova Comissão Executiva do Conselho dos Tribunais de Justiça, prevista para as 19 horas do dia 15 de dezembro de 2015, em Brasília/DF.

Período de afastamento: 15/12/15 a 16/12/15

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, referentes ao 2º semestre de 2015, previsto para o período de 05/11/2015 a 19/12/2015;

- compensação de 03 (três) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, nos dias 07, 08 e 11/01/2016.

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Resolve;

HOMOLOGAR, nos termos do item 11.12 do Edital nº 01/2015, para que produza os devidos efeitos, a Classificação Final da Seleção Pública para provimento de vagas de estágio na Justiça Militar de Minas Gerais, cujo resultado final foi publicado em 15/12/2015, disponibilizado no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJMe de 14/12/2015.

Publique-se. Cumpra-se.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 24, inciso XXXI, do Regimento Interno; Resolve: Prorrogar o prazo da disposição do servidor Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, JME-0131-7, Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para prestar serviços no Cartório da 37ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, sem ônus para aquele órgão, até o dia 31/12/2016, nos termos da Lei nº

6.999, de 07 de junho de 1982, tendo em vista a decisão no Processo Administrativo Digital nº 1514111/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TER/MG nº 214, de 24/11/2015.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 85/2015- CJM

Designa juiz para responder pelas Auditorias e servidor para auxiliar no Plantão Forense da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo, e considerando:

- o disposto no art. 313, §§ 1º e 5º, II, da Lei Complementar nº 59/2001 e no art. 93, XII, da Constituição Federal/1988;

- a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

- as determinações contidas na Portaria nº 849/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para responder pelas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18h do dia 18/12/2015 às 12h do dia 26/12/2015**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702**.

Art. 2º - Compete ao Juiz de Direito do Juízo Militar que estiver respondendo pelas Auditorias:

I- tomar conhecimento das prisões em flagrante e pronunciar-se a respeito;

II- despachar e decidir as questões de direito em processos de réus presos;

III- prestar informações em pedidos de *habeas corpus*;

IV- dar andamento aos processos criminais de réus presos, examinando denúncias, realizando ou marcando audiências, expedindo cartas precatórias e praticando atos necessários à tramitação urgente dos autos;

V- dar adequado encaminhamento aos expedientes forenses e despachar e/ou decidir os de natureza urgente, quer de matéria criminal, quer de matéria cível;

VI- exercer as atribuições de Diretor do Foro da Primeira Instância da Justiça Militar;

VII- dar o devido andamento nas ações de mandado de segurança;

IX- praticar os atos processuais pertinentes, conforme previsão dos artigos 173 e 174 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Art. 3º - Fica designada, para o exercício das funções de escrivão responsável pela Primeira Instância no período indicado no art. 1º desta Portaria, a servidora Maria Elisa Ricketi, jme 0182-1 .

Art. 4º - Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

30876MG => 2; 32585MG => 2; 39397MG => 8; 41143MG => 5; 50328MG => 2; 57688MG => 13; 57887MG => 9; 60912MG => 6; 67363MG => 9; 67511MG => 6; 75737MG => 4; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 9, 15; 84861MG => 16; 85662MG => 4, 13; 86517MG => 8, 17, 18; 88121MG => 3; 88823MG => 4; 88942MG => 3; 90720MG => 8; 91153MG => 8; 92974MG => 18; 93714MG => 2; 96712MG => 15; 98299MG => 4; 100378MG => 4; 101172MG => 1; 101508MG => 20; 102722MG => 15; 106073MG => 14, 18; 106114MG => 11, 13, 14; 106303MG => 4; 107122MG => 5; 108005MG => 2; 111446MG => 2; 112708MG => 15; 115064MG => 18; 115148MG => 19; 115283MG => 2; 116392MG => 3; 117734MG => 4; 118395MG => 2; 120708MG => 4; 121096MG => 12; 124631MG => 10; 124670MG => 1; 125931MG => 4; 126909MG => 2; 128942MG => 2; 131705MG => 2; 132108MG => 5; 133364MG => 6; 136307MG => 7; 136746MG => 5; 137056MG => 2; 145578MG => 5; 148552MG => 15; 149804MG => 12; 150219MG => 12; 152457MG => 8; 158292MG => 12; 158375MG => 12; 159100MG => 18;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000813-81.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, => Deferido o requerimento do Estado de Minas Gerais à fl. 96, devendo ser concedida vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

2 - 0001352-18.2013.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo dos Santos Prado, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para alegações finais. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

3 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Deferido o requerimento do Estado de Minas Gerais à fl. 723, devendo ser concedida vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

4 - 0011039-87.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª Cl Jullierme de Souza Rodrigues, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido Alvará Judicial para o advogado Rodrigo Baeta Andrade Almeida. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001008-37.2013.9.13.0001

Réu: Joao Ataiades de Araujo, Wilder Fabiano Alves da Costa, Ricardo Guimaraes da Silva, Alan Jose das Chagas, Denis Felicio Gomes => Vista à Defesa para fins de apresentação de alegações finais escritas. Adv.: Andre Luiz Alves Ferreira, Antonio Alves Ferreira, Guilherme Alves Ferreira e Oliveira, Gustavo Alves Ferreira e Oliveira, Luiz Mendes da Costa.

6 - 0001408-80.2015.9.13.0001

Réu: Carmen da Silva Mendes Cardoso, Neivaldo Jordao Salgueiro Junior => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Machado/MG (C.P nº 0040710-97.2015). Adv.: Jose Hamilton da Silveira, Paulo Cesar Goncalves Zanata, Valdomiro Vieira.

7 - 0001683-29.2015.9.13.0001

Réu: Gustavo Henrique de Souza => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 01/02/2016, às 15:45 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

8 - 0002295-98.2014.9.13.0001

Réu: Patrick Wesley Machado => Designada a data de 01/02/2016, às 14:00 horas, para audiência de inquirição da testemunha militar arrolada pela defesa às fls. 139. Vista às partes para apresentação de quesitos à carta precatória para inquirição das testemunhas civis arroladas pela defesa. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0002809-48.2014.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Jose Adilson Alves, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferido o pedido do Estado de Minas Gerais. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000782-92.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Adilson Eustaquio dos Santos => Extinta a Punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Indiciado/Investigado: Cristiano Rodrigues dos Santos => Extinta a Punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0001476-27.2015.9.13.0002

Réu: Alexssander Reginaldo do Carmo => Expedita Carta Precatória à comarca de Sete Lagoas/MG, para oitiva das testemunhas do MP. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Nivaldo Filipe Dias Santiago => Expedita Carta Precatória à comarca de Sete Lagoas/MG, para oitiva das testemunhas do MP. Adv.: Carlos Galvao Neto.

12 - 0001942-55.2014.9.13.0002

Réu: Romildo Mendes Amaral => Cancelada a Audiência Inquirição de Testemunhas militares arroladas pela Defesa, anteriormente designada para o dia 21/01/2016, às 15:00 horas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Rodolfo Marx.

13 - 0002712-82.2013.9.13.0002

Réu: Bruno Cesar Ferreira => Audiência Julgamento designada para o dia 02/02/2016, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Danilo Alves de Melo => Audiência Julgamento designada para o dia 02/02/2016, às 13:45 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Thiago Henrique Gomes Teixeira => Audiência Julgamento designada para o dia 02/02/2016, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

14 - 0002888-27.2014.9.13.0002

Réu: Roner de Oliveira Alves => Fica intimada a defesa do acusado a apresentar a certidão de bom comportamento carcerário do apenado, para fins da concessão do benefício de saída temporária. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

15 - 0002753-12.2014.9.13.0003

Autor: Cb Adriano Almeida Teixeira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 573 e seguintes. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0001185-58.2014.9.13.0003

Réu: Thiago Rocha Pereira => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM bem como vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 48 horas. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

17 - 0001465-29.2014.9.13.0003

Réu: Ildeu Ribeiro Filho => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM, devendo ser apresentadas alegações por escrito, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias bem como da juntada de carta precatória da comarca de Januária/MG, de fls. 194 e seguintes. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

18 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Gabriel Augusto dos Santos Nunes => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Alexandra Lima Alves, Carlos Alexandre de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Gilcinei Hrneique de Andrade => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Alexandra Lima Alves, Khalil Figueiredo Abdalla, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Juliano Seabra de Vasconcelos => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

Réu: Marco Aurelio do Nascimento => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Alexandra Lima Alves, Carlos Alexandre de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla, Wanderson Gomes de Oliveira.

19 - 0002269-94.2014.9.13.0003

Réu: Marcelo Douglas Estevao => Vista à Defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

20 - 0002494-17.2014.9.13.0003

Réu: Jose Heber Pereira => Audiência de Julgamento designada para o dia 04/02/2016, às 16:10 horas. Adv.: Abelardo Celso Medina.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, designou:

- a servidora Roberta Cristina dos Santos, JME-0442-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 2ª AJME, nos dias 14 e 15/12/2015.